



**Resolução n.º 021 de 11 de agosto de 2016 – CMAS - Unaí-MG**

Dispõe sobre a apreciação e deliberação do fechamento da Unidade de Cozinha e Padaria Comunitária do Bairro Santa Luzia e destinação do imóvel para sede própria do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Pólo 1.

O Conselho Municipal de Assistência Social– CMAS de Unaí-MG, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua ducentésima quadragésima sétima reunião ordinária, realizada aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis , através de seus conselheiros, **resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o fechamento da Unidade de Cozinha e Padaria Comunitária do Bairro Santa Luzia.

**Art. 2º.** Aprovar a readequação do imóvel para implantação de sede própria para uso do equipamento de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Pólo 1.

**Art. 3º.** Ratifica-se a utilização do imóvel mencionado única e exclusivamente para o fim proposto, sob pena de responsabilização por uso indevido de equipamento público estatal da política de assistência social.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 11 de agosto de 2016**

**Lucidalva Barreto dos Santos**  
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG

---